Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.sp.gov..br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

EMENTA:

DISPÕE SOBRE: A fixação do número de vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 2017/2020.

Pedro Milton Maulin, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - O número de vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 2017/2020, de acordo com os termos do § 1º do Artigo 8º, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto pela Constituição da República fica fixado em 09 (nove) vereadores.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 01 de Dezembro de 2.015.

Pedro Milton Maulin
Presidente

Publicado e Afixado no local de costume ao público na data supra.

Danilo Augusto Pegorin
Analista Administrativo